



PROC. ADM. N. 554329/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2018

1º ADENDO AO EDITAL

Pregão Presencial 17/2018

(PROCESSO N. **554329/2018**)

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 867/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as modificações no edital **N.17/2018** em virtude da solicitação apresentada pela **CI N. 1221/2018**, em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES

ONDE SE LÊ:

Anexo I

13.9.1 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL** constituirá em:

- a) Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou cópia autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio apresentando o documento original, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.
- b) Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de atestado(s) expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado das devidas Certidões de Acervo Técnico - CAT, comprovando a execução, de atividades pertinentes e compatíveis em característica com o Objeto licitado.
- c) Certidão de registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho da Classe, em nome da licitante, com validade na data de sua apresentação.
- d) Relação detalhada, firmada pela própria licitante, indicando as instalações, o aparelhamento e do pessoal técnico e equipamentos mínimos, adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pela correta e regular prestação de serviço.

13.9.2 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** constituirá em:

- a) Registro/Certidão de inscrição dos membros da EQUIPE TÉCNICA SUPERIOR no Conselho Profissional competente que exija tal inscrição, da região ou sede da empresa. Pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Engenheiro Sanitarista/Ambiental e 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- b) Possuir o licitante, na data prevista para a entrega dos envelopes, vínculo com os profissionais de nível superior registrado no Conselho Profissional Competente,



PROC. ADM. N. 554329/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2018

detentor de atestado de responsabilidade técnica, acompanhado do CAT, por execução de serviços de características semelhantes.

LEIA SE:

Anexo I

13.9.1 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL** constituirá em:

- a) Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou cópia autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio apresentando o documento original, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.
- b) Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de atestado(s) expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado das devidas Certidões de Acervo Técnico - CAT, comprovando a execução, de atividades pertinentes e compatíveis em característica com o Objeto licitado.
 - b.1) A certidão de acervo técnico a ser apresentada pela Licitante é do profissional responsável pela execução da época do respectivo serviço, constante no atestado de capacidade técnica operacional.**
- c) Certidão de registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho da Classe, em nome da licitante, com validade na data de sua apresentação.
- d) Relação detalhada, firmada pela própria licitante, indicando as instalações, o aparelhamento e do pessoal técnico e equipamentos mínimos, adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pela correta e regular prestação de serviço

13.9.2 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** constituirá em:

- a) Registro/Certidão de inscrição dos membros da EQUIPE TÉCNICA SUPERIOR no Conselho Profissional competente que exija tal inscrição, da região ou sede da empresa. Pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Engenheiro Sanitarista/Ambiental e 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- b) Possuir o licitante, na data prevista para a entrega dos envelopes, vínculo com os profissionais de nível superior registrado no Conselho Profissional Competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, acompanhado do CAT, por execução de serviços de características semelhantes.
- c) **O vínculo profissional pode ser comprovado pelas seguintes maneiras: Apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) ou ficha de registro, ou Contrato de prestação de serviços, ou de Contrato social da Licitante em que conste o profissional como sócio.**



PROC. ADM. N. 554329/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2018

- Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.
- Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, o prazo para abertura fica **INALTERADO**.

Várzea Grande-MT, 28 de Novembro de 2018.

Carlino Agostinho

Carlino Agostinho

Pregoeiro

